



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RESOLUÇÃO N.º 034/2000, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2000.**

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **GILBERTO BARRETA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 31 de Dezembro de 2000.*

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente~~

~~MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário~~

*Esta resolução foi verificada  
no livro próprio 57, 58 e  
publicada no jornal da  
Câmara Municipal.  
Data: 31/12/00 Luano*